

## **PORTARIA Nº 15/2015**

### **NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA**

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia bens móveis, sob a Presidência do primeiro, os Srs. Geraldo de Jesus Silva, portador do CPF nº: 178.647.636-34, Warley de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº: 012.420.826-62 e José Mário Rosa da Silva, portador do CPF nº: 119.703.398-02.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monjolos/MG, 25 de agosto de 2015.

Pedro Assis Filho  
Prefeito Municipal